



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 330/2022

De: 01 de Julho de 2022

“Altera responsável pela fiscalização de contratos, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a servidora responsável da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável para atuar como Fiscal de Contrato, passando a vigorar a presente composição:

- **Fábio Junior Silva Pedroso** – Secretaria de Finanças;
- **Daniel Ferreira de Souza** – Secretaria de Administração;
- **Marcela Andressa Prado dos Santos** – Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
- **Valdeni Marques Vieira** – Secretaria Municipal de Esporte;
- **Tatielli Stephany Vicente da Silva** – Secretaria de Assistência Social;
- **Helio Rezer** – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura;
- **Roberto Martin Wilke** – Secretaria de Infraestrutura;
- **Josias Almeida Campinas** – Secretaria de Saúde
- **Francisca Ferreira de Oliveira** – Secretaria de Educação.
- **Jefferson Sabino Silva Alvarenga** – Geral/Contratos Global

Art. 2º Fica o fiscal ciente de que deverá anotar em registros todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 172/2021.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2022 .

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal